



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 04/2025/2025/CFT/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 14 de junho de 2025.

Assunto: Ata de reunião - Comissão de Farmácia e Terapêutica

Aos dez dias do mês de junho, ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Farmácia Hospitalar do HC-UFTM, os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT/SUP/HC-UFTM), para reunião ordinária. Os membros foram convocados pela agenda Teams, conforme cronograma anual. As ausências foram justificadas. Membros presentes na reunião com início às 10h10min: Cizenando Sampaio dos Reis, Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, Liliane Barreto Teixeira, Raquel Afonso Oliveira, Maria Paula Custódio Silva, Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Diego Nunes Andrade Rodrigues, Lorena Norte Pereira, Tatiane Rodrigues Bahia Soares, Vinícius dos Santos Sguerri e Vanessa Rodrigues Paiva Borges, convidada representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS). Pautas discutidas: 1) Alteração da Portaria de membros da CFT, conforme Ofício 49879700; 2) Norma Operacional – SEI nº 2/2025/SPIA/CGAH/DAS-EBSEH – documento 49002248, que estabelece o processo sistemático de Solicitação de Padronização de Insumos Assistenciais, no âmbito dos Hospitais Universitários, para conhecimento e divulgação. 3) Processos de solicitações de inclusão na padronização do HC-UFTM: A) Processo SEI 23521.017011/2024-21, Rosuvastatina cálcica 40mg; comprimido revestido, relatório SEI 50264338, solicitado pela Unidade do Sistema Cardiovascular. A CFT avaliou a solicitação e emitiu despacho no referido processo, solicitando ao demandante justificativa por não utilizar a alternativa terapêutica disponível na instituição, Atorvastatina, conforme as diretrizes anexadas. B) Processo SEI 23521.018939/2024-22, Maleato de Enalapril 5, 10 e 20mg, apresentação comprimido, relatório 43915314, solicitado pela Unidade do Sistema Cardiovascular. A CFT avaliou a solicitação e emite parecer favorável pela inclusão na padronização do medicamento Enalapril, apresentação 10mg, no arsenal terapêutico do HC-UFTM, bem como manter a padronização da apresentação de Captopril 25mg comprimido e despadronização das apresentações de Captopril 12,5mg e 50mg, comprimido, mantendo duas alternativas terapêuticas de Inibidores da Enzima Conversora de Angiotensina. C) Processo SEI 23521.004111/2025-78, Dapagliflozina 10 mg; comprimido revestido, relatório 50266649, solicitado pela Unidade de Urgência e Emergência. A CFT avaliou a solicitação e emite parecer favorável pela inclusão na padronização do medicamento Dapagliflozina 10 mg; comprimido revestido, no arsenal terapêutico do HC-UFTM. 4) Reapresentação da solicitação de inclusão na padronização do medicamento Ciclossilicato de Zircônio na lista de medicamentos padronizados do HC-UFTM, através do Despacho 49456602. A CFT avaliou e deliberou pelo agendamento de reunião extraordinária, conforme disponibilidade do demandante e dos membros da CFT, para esclarecimentos sobre questões técnicas em relação aos seguintes apontamentos: indicação, dosagem recomendada, perfil de paciente, tempo de tratamento, dispensação do medicamento, estimativa de consumo, faturamento e apresentação de minuta de protocolo institucional. Nada mais havendo a tratar, reunião foi encerrada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Barreto Teixeira, Coordenador(a) da Comissão**, em 16/06/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cizenando Sampaio dos Reis, Membro da Comissão**, em 16/06/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius dos Santos Sguerri, Membro da Comissão**, em 16/06/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Rodrigues Bahia Soares, Vice-Presidente da Comissão**, em 17/06/2025, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, Médico(a)**, em 18/06/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Norte Pereira, Membro da Comissão**, em 18/06/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Membro da Comissão**, em 19/06/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RODRIGUES DE PAIVA BORGES, Farmacêutico(a)**, em 01/07/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Custódio Silva, Membro da Comissão**, em 01/07/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Nunes Andrade Rodrigues, Membro da Comissão, Suplente**, em 08/07/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Afonso Oliveira, Farmacêutico(a)**, em 01/10/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50494665** e o código CRC **F62F590F**.

Referência: Processo nº 23521.007041/2022-67 SEI nº 50494665

Criado por [liliane.teixeira](#), versão 6 por [liliane.teixeira](#) em 16/06/2025 11:45:33.